



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 325
Do Processo nº 2011-0.202.452-6

Em 17/09/14 (a)
RAPHAELA MACHADO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.202.452-6
INTERESSADO: HESA 108 INVESTIMENTOS IMOB. LTDA
SANAY DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA
LOCAL: R. Amaral Gurgel, nº 272 X R. Santa Isabel
SQL: 007.048.0307-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, referente à dispensa do atendimento ao Art. 186 da Lei nº 13.885/04 para parte do subsolo aflorado que se encontra justaposto às edificações vizinhas nos termos do item 10.10 da Lei nº 11.228/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/110/2014

A CEUSO, em sua 550ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 322 e 323, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a justaposição de parte do subsolo aflorado aos prédios vizinhos existentes, de acordo com as peças gráficas de fls. 306 a 314, nos termos do item 10.10.3 da Lei nº 11.228/92, atendidas todas as demais exigências da legislação.

17/setembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Marcio Correa Soares,
Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.

ECGE/436/14/rn